



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sábado, 11 de dezembro de 2021

Número 237

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.875, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 29.219.231,55 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.219.231,55 (vinte e nove milhões e duzentos e dezenove mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.370.245,58
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	285.426,94
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	61.728,83
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	490.505,52
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.169.806,45
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	7.531.736,94
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	121.524,93
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	5.682.381,48
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.067,03
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.791,42
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	362.666,00
27.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,43
		29.219.231,55

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Serviços de Consultoria	2.459.160,00
16.10.12.365.3010.2887	Ações de Apoio à Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.396.064,86
16.10.12.368.3010.4362	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.904.082,60
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	640.000,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.098.116,24
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.791,42
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	362.666,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,43
		29.219.231,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.876, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 97.046,97 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de

dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura M'Boi Mirim,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 97.046,97 (noventa e sete mil e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.046,97

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	57.374,97
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	8.000,00
58.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.672,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.877, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 682.316,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 682.316,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1261	E1687 - Projeto Brincação, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.396,00
19.10.27.812.3017.1262	E1688 - Desafio Radical Superação, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.920,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	682.316,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682.316,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.878, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.143.500,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.143.500,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903000.00	Material de Consumo	16.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	552.500,00
		1.143.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Arções Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.000,00
25.10.13.392.3001.1270	E2301 - Bloco das Emílias e Viscondes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	568.500,00
		1.143.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0123634-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ROSANGELA CALDAS SEVERINO, RF 601.674.0, vínculo 3, a pedido e a partir de 01/12/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Benedito de Jesus Batista Laurindo-Pe Batista, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8673.

2. CELIA MARIA DE OLIVEIRA CAITANO, RF 786.531.7, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/01/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Carlos Correa Mascaro, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8624.

3. ALINE FERNANDA DA SILVA, RF 823.132.0, vínculo 2, a partir de 29/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Canal do Cocaia, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5728.

4. ADILZA LOPES DA COSTA E SILVA, RF 667.324.4, vínculo 3, a partir de 25/11/2021, do cargo de Secretário de Escola, do CIEJA Professor Francisco Hernani Alverne Facundo Leite, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4517, tendo em vista sua aposentadoria.

5. ADAMO FRANCISCO PINHEIRO, RF 780.126.2, vínculo 1, a pedido e a partir de 30/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Vladimir Herzog, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8407.

6. WILMA TERESA CIRINO MERLO, RF 656.489.5, vínculo 3, a pedido e a partir de 01/12/2021, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7773.

7. JOÃO BATISTA MAGALHÃES PAES DE BARROS FILHO, RF 791.235.8, vínculo 1, a partir de 30/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Antonio de Sampaio Doria, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7716.

8. MARLI DE OLIVEIRA MARCOLAN GUTIERRES, RF 692.193.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 30/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Raul Joviano do Amaral, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7731.

9. REGIANE MARIA DE FREITAS, RF 735.857.1, vínculo 1, a partir de 30/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Carlos Drummond de Andrade, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7964.

10. DEISE CUTOLO DE ALMEIDA NICOLETTI, RF 522.510.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 30/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Origenes Lessa, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8696.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0004072-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ROBERTO VELOSO JUNIOR, RF 888.142.1, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15956.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0004012-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

CASA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- ANA REGINA RIVAS VEGA, RF 648.360.7, a pedido e a partir de 01/12/2021, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica e Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 275, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município.

2- MARIA ISABEL MASCARENHAS DIAS, RF 817.566.7, a pedido e a partir de 01/12/2021, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica e Legislativa, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 274, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1576, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6065.2021/0000607-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CARMEN LÚCIA BUENO VALLE, RF 821.121.3, a pedido e a partir de 02/12/2021, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica III, Ref. DAS-15, da Assessoria de Comunicação - AC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, vaga 17138, constante do Decreto 58.031/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1577, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6025.2021/0025420-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCELO CAVALCANTE BESSA, RF 673.723.4, a partir de 01/11/2021, do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-03, da Secretaria Municipal de Cultura, cargo em extinção pela vacância - Lei 15.380/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1578, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6018.2021/0088180-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- ANDREA LEAL GARCIA, RF 858.757.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/12/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9516, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

2- JUCELI MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ, RF 513.539.7, vínculo 3, a partir de 22/11/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10764, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

3- SANDRA MARIA DE AZEVEDO, RF 793.184.1, vínculo 1, a partir de 02/12/2021, do cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9471, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

4- MARIA FATIMA GOMES DE OLIVEIRA BRUNETTI, RF 661.781.6, vínculo 2, a partir de 02/12/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10223, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

5- MICHELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA, RF 887.279.1, vínculo 1, a partir de 01/